Estado de Sergipe PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO 2017/2020

DECRETO Nº 10/2019 Em 31 DE JANEIRO DE 2019

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 31/01/2019

Japoatã - SE

Petruciane da Silva Siqueira Secretária de Administração Decreto 303/2017 EXONERAR, DANIELLE FERNANDA DA SILVA, QUE EXERCE O GARGO DE ENFERMEIRA NA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.

SERGIPE, JOSÉ MAGNO DA SILVA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei

RESOLVE:

Art.1° E X O N E R A R, DANIELLE FERNANDA DA SILVA, RG n° 31553206, CPF n° 023.791.235-00, que exerce o cargo efetivo de ENFERMEIRA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as

disposições em contrário.

CUMPRA - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ -

SE. Em 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Japoatã,

Danielle Fernanda da Silva, brasileira, solteira, Enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 02379123500 e no RG nº 31553206, residente e domiciliado à rua Carlos Pereira de Melo, nº 421,Bl.Atalaia, apt.202 - Farolândia, na cidade de Aracaju - SE, funcionário desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce as funções de Enfermeiro, matrícula nº 011049, vem respeitosamente requerer a Vossa Senhoria se digne a conceder-lhe exoneração do cargo a partir do dia 31/01/2019.

Informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Termos em que,

Pede deferimento.

Japoatã, 31 de janeiro de 2019.

Danielle Fernanda da Silva